



REGULAMENTO DE PROVAS DE PADEL - 2011

Capítulo 1: PARTE GERAL

1. Objecto – Provas de Padel

O presente Regulamento de Provas de Padel (RPP) regula a organização e desenvolvimento de todas as Provas Oficiais de Padel (POP) da Federação Portuguesa de Ténis (FPT) durante o ano de 2011.

2. Âmbito – Calendário e Classificação do Padel

A FPT organizará o Calendário Oficial do Padel (COP) e executará a Classificação Nacional de Padel (CNP) de 2011, para cada escalão etário, aplicando o presente RPP e, subsidiariamente, o RGP em tudo o que não contrarie o RPP e as Regras do Padel.

3. Candidaturas e calendarização das Provas

As candidaturas para organização das provas são apresentadas nas Associações Regionais (ARs) dos locais onde se realizam e a FPT coordena, formula e publica o COP, bem como aplica as alterações subsequentes, divulgando o COP que daí resultará.

4. Participação nas Provas

Para participarem nas POP os jogadores têm que deter Licença FPT actualizada, no mínimo de Praticante, que abrange todas as modalidades sob a égide da FPT.

Capítulo 2: PROVAS OFICIAIS DE PADEL

5. Categorias de Provas

5.1 As POP estão divididas em 3 categorias:

5.1.1. **Campeonatos Nacionais** – aberto aos jogadores com nacionalidade portuguesa

5.1.2. **Provas A** - Campeonatos Regionais e provas com prémio monetário no mínimo de € 500,00

5.1.3. **Provas B** - todas as restantes provas.

5.2. Os “Masters” dos Circuitos de POP não são incluídos nas categorias de provas e os seus resultados não contribuem para a CNP.



6. Coordenação e preparação do Calendário

Nos termos do RGP, a FPT enviará documentação necessária á candidatura da organização de POP às ARs e a todos os Clubes e Entidades Organizadoras que organizaram provas em 2010, bem como um plano anual com as datas dos Campeonatos Nacionais, Provas Internacionais realizadas em Portugal e eventos de Padel entendidos relevantes.

7. Inclusão das Provas no Calendário

7.1. A inclusão das POP no COP é realizada em função das diferentes categorias de provas, não podendo haver sobreposição entre Campeonatos Nacionais, Provas A e Provas B.

7.2. Na coordenação e elaboração do COP a FPT terá em conta as provas de Padel existentes e candidatas ao COP e os seguintes pontos de orientação:

- 7.2.1.** Distribuição homogénea das competições por todos os clubes filiados;
- 7.2.2.** Número de campos e respectivas condições técnicas;
- 7.2.3.** Número de licenças de jogadores do clube proponente;
- 7.2.4.** Experiência na organização de competições desportivas;
- 7.2.5.** Orçamento, patrocinadores, e outros apoios
- 7.2.6.** Rotação e distribuição geográfica em defesa dos interesses desportivos e de desenvolvimento do Padel

8. Escalões etários das Provas

8.1. As POP estão divididas por Grupos de escalões etários, tendo cada Grupo o seu Calendário e a sua Classificação.

8.2. Os Grupos de escalões etários dividem-se da seguinte forma:

8.2.1. Grupo Juvenil:

8.2.1.1. Sub-12 (12 anos completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova)

8.2.1.2. Sub-14 (14 anos completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova)

8.2.1.3. Sub-16 (16 anos completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova)

8.2.1.4. Sub-18 (18 anos completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova)

8.2.2. Grupo Sénior: composto pelos jogadores com idade igual ou superior a 19 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.



8.2.3. Grupo Veterano + 40 anos: composto pelos jogadores com idade igual ou superior a 40 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.

8.3. No Grupo Juvenil:

8.3.1. Os jogadores do podem participar em provas até dois escalões superior ao seu, não podendo participar em escalões diferentes simultaneamente.

8.3.2. Os jogadores dos escalões Sub-16 e Sub-18 podem participar em provas do Grupo Sénior.

8.3.3. Sempre que numa prova não haja número de inscritos suficiente para a realização de um determinado escalão, esses jogadores serão integrados no escalão imediatamente superior.

8.4. No Grupo Veterano os jogadores podem participar em provas do Grupo Sénior.

9. Alterações ao Calendário

9.1. As alterações de datas podem ser realizadas até 30 dias antes da data previamente calendarizada para a realização da prova.

9.2. O cancelamento de provas tem que ser feito até 60 dias antes da data previamente calendarizada para a realização da prova, sob pena de não ser restituído o valor da taxa da prova.

9.3. Uma nova prova pode ser incluída até 30 dias da data a que se propõem realizar a prova, ficando sempre sujeitas ao processo de inscrição da prova no COP.

10. Taxas para candidatura da prova e inclusão no calendário

10.1. Para a candidatura da prova ser aceite é condição necessária o Clube ou Entidade Organizadora estarem filiadas na FPT com as respectivas taxas pagas.

10.2. Com a inclusão da prova candidata no COP é devida uma taxa que em 2011 corresponderá à tabela de taxas em vigor para as provas do Ténis de Praia.



11. Sistema de competição

- 11.1.** O sistema de competição varia consoante o número de pares inscritos:
 - 11.1.1.** Até 5 pares inscritos: grupo único
 - 11.1.2.** Entre 6 e 16 pares inscritos:
 - 11.1.2.1.** 1ª Fase, Grupos de 3 e/ou 4 pares (apuram 2 de cada grupo)
 - 11.1.2.2.** 2ª Fase, a eliminar
 - 11.1.2.** Mais de 16 Pares inscritos: provas disputadas por eliminatórias
- 11.2.** Em caso de empate nos grupos o critério de desempate é o seguinte:
 - 11.2.1.** Confronto directo
 - 11.2.2.** Diferença entre jogos ganhos e perdidos entre os pares em situação de empate.
 - 11.2.3.** Número de jogos ganhos entre os pares em situação de empate.
 - 11.2.4.** Sorteio
- 11.3.** Campeonatos Nacionais disputam-se em 2 fases:
 - 11.3.1.** A fase de Qualificação que é aberta a todos os jogadores e apura 4 pares para o Quadro Principal.
 - 11.3.2.** O Quadro Principal é aberto a todos os jogadores que tenham participado em 3 provas do COP, no mínimo, e admite a atribuição de 2 Wild-Cards.

Capítulo 3: DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

12. Regulamento da Prova:

- 12.1.** O regulamento de cada POP é da responsabilidade do clube organizador e deverá indicar:
 - 12.1.1.** Designação da prova, data, local da sua realização
 - 12.1.2.** Tipo de campo de vidro ou muro;
 - 12.1.3.** Contactos da organização: morada, fax, telefone e e-mail;
 - 12.1.4.** Valor de inscrição
 - 12.1.5.** Escalões e modalidades em que se disputa;
 - 12.1.6.** Local, data e hora do sorteio;
 - 12.1.7.** Valor do prémio monetário por prova;
 - 12.1.8.** Nomes do juiz árbitro e do director de prova;
- 12.2.** A organização da prova tem que pôr o regulamento da prova acessível a todos os jogadores que se pretendam inscrever



13. Arbitragem

13.1. Todas as competições oficiais obrigam à presença de um Juiz-Árbitro autorizado pelo Departamento de Padel.

13.2. O Juiz-Árbitro não pode ser Jogador ou Director de Prova da mesma competição.

13.3. O Juiz-Árbitro terá como principais funções, a aceitação de inscritos, realização do(s) sorteio(s), calendarização dos encontros, actualização de resultados, envio à FPT de todos os quadros competitivos e respectivos resultados até 48h após o termo da competição, garantir o bom desenrolar dos encontros intervindo sempre que seja necessário cabendo-lhe a decisão final quando haja desacordo entre jogadores, e controlar todos os jogos efectuados durante a competição.

13.4. O Juiz-Árbitro pode nomear Árbitros de campo no caso de ser necessário.

13.5. Cabe ainda ao Juiz-Árbitro aceitar ou não, inscrições que contenham observações em relação a disponibilidade dos jogadores.

14. Director da Prova

14.1. O Director de Prova é designado pela Organização, não podendo participar como Jogador ou Juiz-Árbitro.

14.2. Cabe ao Director de Prova assegurar todas as condições para que a competição se desenrole de forma satisfatória e conforme determinam os regulamentos.

15. Inscrições dos jogadores

15.1. As inscrições em são realizadas por fax, e-mail ou presencialmente junto da organização, à quarta-feira anterior ao início da prova.

15.2. A inscrição de um jogador não é aceite se não tiver a Licença FPT actualizada.

15.3. Um jogador para poder participar numa prova tem que efectuar o pagamento da taxa de inscrição antes do início do seu primeiro jogo, sob pena do Juiz-Árbitro marcar-lhe “Falta de Comparência”.

15.4. A pagamento da taxa de inscrição é sempre devido, incluso quando o jogador perde por “Falta de Comparência”.

15.5. Os valores das taxas de inscrição por jogador são no máximo os seguintes:

- a) Uma modalidade € 20,00;
- b) Duas modalidades € 25,00.



16. Sorteio das Provas

16.1. O sorteio das POP são realizados nas instalações do Clube onde se organiza e na quinta-feira anterior ao início da respectiva prova.

16.2. A hora, dia e local do sorteio tem que ser divulgada na abertura das inscrições e em todos os meios de informação da prova, não podendo ser o sorteio realizado noutra local, noutra data e hora, sob pena de não ser válido e voltar a ser realizado na presença de todos os inscritos, imediatamente antes do início dos jogos.

16.3. O sorteio e a primeira ordem de jogos tem que ser divulgado pelo Departamento de Padel até ao final do dia do sorteio.

17. Datas e horários

17.1. As provas são disputadas em dias consecutivos, ao fim de semana, com aproveitamento de feriados nacionais que permitam dispor de três dias consecutivos não laborais ou com um dia útil de intervalo.

17.2. Em caso de absoluta necessidade, as competições realizadas ao fim de semana podem ter o seu início na sexta feira anterior após as 19:00h.

18. Cabeças de Série

18.1. São considerados Cabeças de Série por ordem crescente as duplas cujo somatório das suas pontuações seja maior.

18.2. Em caso de igualdade tem prioridade a dupla do jogador com melhor pontuação.

18.3. Caso persista a igualdade, as duplas Cabeças de Série serão determinados por sorteio.

18.4. O número de Cabeças de Série depende do número de jogadores inscritos:

18.4.1. Até 8 duplas, 2 Cabeças de Série

18.4.2. Entre 9 e 16 duplas, 4 Cabeças de Série

18.4.3. Mais de 16 duplas, 8 Cabeças de Série

18.5. Até a 1ª publicação da CNP de 2011, as duplas Cabeças de Série são determinadas em função da Classificação Nacional de 2010 da Associação Portuguesa de Padel.

19. Sistema de pontuação das Provas

19.1. As provas têm diferente pontuação em função da sua Categoria e do número de duplas participantes.

19.2. A pontuação é atribuída a cada jogador das duplas.

19.3. Às duplas que perderem por “Falta de Comparência”, não justificada com atestado médico, não lhes serão contabilizados quaisquer pontos nessa prova e serão retirados os pontos da última prova realizada.

19.4. Só atribuem pontos a provas com 4 pares no mínimo.

19.5. Os pontos serão atribuídos em função das seguintes tabelas:

19.5.1. Provas com a participação de 4 ou 5 duplas:

	CAMP. NAC.	C. REG. / PROVA A	PROVA B
1º CLASSIFICADO	320	250	190
2º CLASSIFICADO	240	188	143
3º CLASSIFICADO	160	125	95
4º CLASSIFICADO	75	60	45
5º CLASSIFICADO	35	28	20

19.5.2. Provas com participação de 6 a 16 duplas:

	CAMP. NAC.	C. REG. / PROVA A	PROVA B
VENCEDOR	320	250	190
FINALISTA	240	188	143
1/2 FINAL	160	125	95
1/4 FINAL	75	60	45
3º CLASS. GRUPO	35	28	20
4º CLASS. GRUPO	5	5	5

19.5.3. Provas com participação de mais de 16 duplas

	CAMP. NAC.	C. REG. / PROVA A	PROVA B
VENCEDOR	320	250	190
FINALISTA	240	188	143
1/2 FINAL	160	125	95
1/4 FINAL	75	60	45
1/8 FINAL	35	28	20
1/16 FINAL	5	5	5



20. Classificação Nacional

20.1. A CNP é individual, havendo uma para cada modalidade de pares em cada um dos Grupos de escalões etários

20.2. Para um jogador constar na CNP basta participar numa POP.

20.3. Para efeitos de contabilização dos pontos para a CNP serão tidas em conta:

20.3.1. As 6 melhores pontuações obtidas para Pares Masculinos;

20.3.2. As 4 melhores pontuações para a CNP de Pares Femininos e Pares Mistos

20.4. A Classificação será elaborada e actualizada sempre nos 3 dias seguintes a uma prova e será publicada no website da FPT e divulgada pelo Departamento de Padel.

21. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos no presente regulamento e não previstos no RGP serão resolvidos pelo Departamento Padel da FPT.

Linda-a-Velha, 4 de Maio de 2011